

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)



Ata da nona reunião ordinária do dia sete de março de dois mil e dezessete. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Expedito Alves de Oliveira, que procedeu a chamada dos vereadores verificando-se todos os presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada unanimidade. Não houve inscritos na tribuna Livre. Na sequência foi realizada a leitura de convites diversos. Na ordem do dia, foram apresentados e passados copias aos nobres vereadores dos projetos de leis nº 005/2017 que “Dispõe sobre alteração do inciso III, §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1278, de 15 de outubro de 2011, que Dispõe sobre Doação de Bens Públicos aos munícipes carentes, e dá outras providências”, 006/2017 que “Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1351 de 12 de junho de 2014, que Dispõe sobre os auxílios moradia e alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil- PMMP e dá outras providências”, 007/2017 que “Dispõe sobre alteração dos artigos 5º, e dos anexos I e II com reajustes dos valores das diárias para os agentes públicos. Instituído pela Lei Municipal nº 1138 de 13 de maio de 2009, e que institui o regime de diárias para os agentes políticos, no âmbito do poder executivo e dá outras providências” e 008/2017 que “Dispõe sobre o acréscimo da função de enfermeira responsável pela equipe do programa da saúde da família (PSF) no artigo 6º, para receber gratificação mensal pelo exercício de função na área de saúde, instituído pela Lei Municipal nº 753, de 14 de março de 2002 que Dispõe sobre os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”, os quais foram encaminhados para a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer. O projeto de lei 004/2017 que “Dispõe sobre retificação de Anexos da Lei Municipal nº 1290/2012, que modificou os Anexos da Lei Municipal 1084, de 02 de julho de 2008 – Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências” voltou do departamento jurídico com parecer negativo. O Procurador Jurídico Dr. Rodrigo Teodoro, em nome do prefeito interino Renato Teodoro fez uma homenagem em comemoração ao dia Internacional da Mulher à vereadora Silmara Girlaine Honorio, as esposas dos vereadores e as

SITE: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

E-mails: [juridico@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.leg.br), [contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br),  
[secretaria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria@santanadavargem.mg.leg.br), [presidencia@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:presidencia@santanadavargem.mg.leg.br),  
[compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br), [controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



servidoras do legislativo. Em tempo o vereador João Martins Boaventura, manifestou uma moção de aplausos a todas as mulheres por essa data tão importante. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos os vereadores.

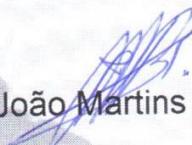
  
Expedito Alves de Oliveira

**PRESIDENTE**

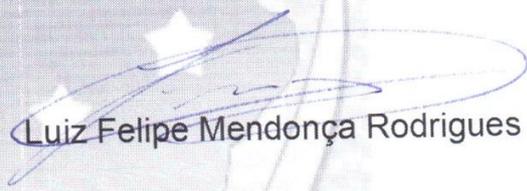
  
Silmara Girllaine Honorio

**1ª SECRETARIA**

  
Carlos Cezar Ribeiro

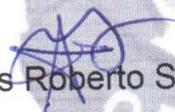
  
João Martins Boaventura

  
José Elias Figueiredo

  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

  
Rodrigo Scalioni Brito

  
Vitor Eugênio de Souza

  
Marcos Roberto Silva

## SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,  
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,  
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br